

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211107

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211107 FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.143.092.0001-24, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **Tayana de Souza Raiol**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.602.474/0001-15, com sede na Rua dos Caripunas, n° 1052, bairro: Jurunas, CEP n° 66.033-230, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Augusto da Costa Paes Junior**, residente na cidade de Belém/PA, portador do CPF n° 636.546.442-87, portador do RG n° 2919903, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20211107, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-0034, pelas partes aqui qualificadas em **17 de novembro de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 20211107, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo n° 20212409-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-0034.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **02/05/2022 à 30/06/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

4.1. Saldo Remanescente de Contrato R\$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais).

4.2. Exercício 2022 – Unidade Orçamentária 0301 FMAS-Recursos de Contrapartida Municipal-Projeto / Atividade 08.122.0010.2.008 Operacionalização e Manut. Da Sec. Munic. de Assist. Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 29 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ (MF): 18.143.092.0001-24
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA
CNPJ nº 08.602.474/0001-15
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: